



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM 18 - 04 - 2013
Jornal: <u>CORREIO POVO</u>
Página: <u>4.A</u>
Edição: <u>1025</u>
Assm Responsável: <u>4</u>

DECRETO Nº 1.468/13

Data 16.04.2013

SÚMULA. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 719/12, de 12.12.2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

14.00	SECRET. MUN. INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	
14.01	DIVISÃO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	
2266100172.041000	Apoio a Industria, ao Comércio e Serviços	
4.4.90.51.00(392)-000	Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$ 8.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação:

14.00	SECRET. MUN. INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	
14.01	DIVISÃO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	
2266100172.041000	Apoio a Industria, ao Comércio e Serviços	
4.4.90.52.00(393)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$ 8.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal